



+ 55 31 99196 6935 Pagine nº

contato@o3l.com.br

Rua Tomé de Souza, 830, sala 1602 | Savassi CEP 30140-136 | Belo Horizonte | MG

Pregoeire (a)

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL

A Sra. Liliane Diamantino Boaventura

Assessora de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo : : Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG

Contato: (38) 99950 6142

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: O3L ARQUITETURA LTDA. :: CNPJ: 12.442.381/0001-48

Endereco: Rua Tomé de Souza, nº 830, sala 1602 :: Savassi :: CEP 30140-136 :: Belo Horizonte/ MG.

Fone: (31) 99196 6935 :: Contato: Frederico Prates :: E-mail: contato@o3l.com.br

OBJETO:

Assessoria Técnica para manutenção da Política Cultural Municipal no âmbito do programa de distribuição do ICMS no Estado de Minas Gerais - Critério Patrimônio Cultural, em conformidade a Deliberação Normativa CONEP vigente.

1.ESCOPO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento desta Assessoria Técnica implicará na execução das atividades descritas abaixo, bem como o protocolo dos trabalhos impressos junto ao IEPHA/ MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no dia 31 de dezembro de 2025, visando à pontuação relativa ao Exercício 2027.

QUADRO I - GESTÃO

	Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e outras ações;	
	Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos;	
OUADE	RO II – PROTEÇÃO	

□ Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural. Execução de até 07 fichas de inventário, sendo: 05 atualizações de bens executados em exercícios anteriores e 02 nova execuções de bens passiveis de inventário não contemplados anteriormente.

QUADRO III - SALVAGUARDA E PROMOÇÃO

Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens Materiais Protegidos, na esfera municipal, a saber, 01 laudo de Bem Imóvel (Casarão – Atual Casa da Cultura do Sertão), 01 Bem Móvel (Imagem de Nossa Senhora Imaculada Conceição) e 02 Conjuntos Paisagísticos (Praça São Sebastião e Morro da Garça (Morrão);

	Relatório de Implementação das Ações e de Execução do Plano de Salvaguarda do bem protegido
por	r registro, na esfera municipal, a saber: 01 Relatório de Recriação de Bem Imaterial (Festa da Lavoura);
	Programas de Educação para o Patrimônio e Difusão nas diversas áreas de desenvolvimento.











2. CUSTO

O custo bruto para a execução da Assessoria Técnica fica estabelecido em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). O pagamento pode ocorrer em 03 (três) parcelas mensais e iguais a partir da assinatura do contrato, mediante apresentação da nota fiscal.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

	Está incluída nesta proposta a entrega de uma cópia digital, em arquivo .pdf, dos trabalhos à
Prefeitu	ura Municipal, após o protocolo junto ao IEPHA/ MG;

☐ Está incluído 01 (uma) visita técnica ao município, ao longo do ano de 2025;

☐ A equipe técnica é formada por profissionais Arquiteto e Urbanistas e Historiadores, devidamente habilitados e com experiência nos trabalhos do ICMS Patrimônio Cultural;

Os preços propostos incluem os custos com materiais, fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, transporte de qualquer natureza, administração, encargos sociais e fiscais, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o serviço, objeto desta proposta comercial;

Esta proposta comercial tem validade de 60 (sessenta) dias.

Belo Horizonte. 07 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Frederico de Sá Senna Prates Arquiteto e Urbanista CAU A39.521-8

from the state of the state of









PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 073/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 021/2025.

Á

Prefeitura Municipal de Morro da Garça / MG.

Att.: Sra. Débora Estefânia – Comissão de Licitação.

A empresa REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 04.927.623/0001-65 com sede à Rua Major Lopes, nº. 42 / Casa A. CEP: 30.330-050. Bairro São Pedro. Belo Horizonte / MG, se propõe a prestar os serviços objeto desta dispensa, conforme discriminado no Estudo Técnico Preliminar – Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	01 (SERV.)	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria técnica para manutenção da Política Cultural Municipal no âmbito do programa de distribuição do ICMS no Estado de Minas Gerais — Critério Patrimônio Cultural, em conformidade a Deliberação Normativa CONEP vigente, em atendimento as necessidades da Assessoria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021 e do Aviso de Dispensa, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Belo Horizonte / MG, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

RAFAEL CALDEIRA FERREIRA PINTO

Data: 07/10/2025 13:43:00-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.bi

Rafael Caldeira Ferreira Pinto Representante Legal da Empresa

CPF: 029.113.036-44 | RG: MG -3.766.228 SSP/MG

REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA EPP

Rua Major Lopes, nº. 42 / Casa A. CEP: 30.330-050. Bairro São Pedro. Belo Horizonte / MG.

Tel.: (31) (31) 3221 2132 / (31) 9 9981 0549

CNPJ: 04.927.623/0001-65

(31) 3282 1615

(31) 99981 0549 | (31) 99114 8410
redecidade@redecidade-ds.com.br

www.redecidade-ds.com.br

redecidade.bh

Rua Major Lopes, 42-A, 30330-050, São Pedro Belo Horizonte - MG · CEP: 30330-050



)